

Handwritten signature
Carlos Carreiras
Handwritten signature
ATA n.º 3
Presidente

Handwritten signature **B**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transporte (DPMT), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 14:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, em Cascais, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transporte do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201807/0756 estando presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente do Júri: Vitor Fernando Guerreiro Silva, Diretor do Departamento de Autoridade de Transportes do Município de Cascais;

1.ª Vogal Efetiva: Rita Isabel Dores Batalha Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento de Mobilidades e Transportes;

2.º Vogal Efetivo: Luís Miguel Pedroso Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativos ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento

concurso e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

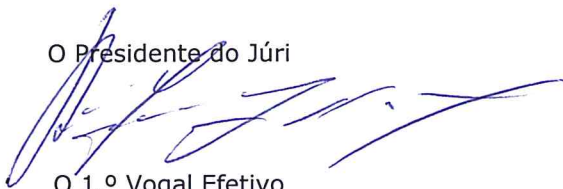
Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Ponto 3 - Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo

Rita Batalha de Sousa

O 2.º Vogal Efetivo



Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transporte (DPMT)), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0756, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

Candidatos Excluídos

Candidatos	Motivo da exclusão
Adriana Filipa Batista	a)
Ana Rita Braga Mendes de Lima	a)
Carlos Agostinho de coelho Vieira Rodrigues	a)
Diogo Manuel Fonseca Canelas	a)
João Pedro Ramalheira Rocha	a)
Lúcia Irina António Oliveira	a)
Mafalda Sofia Estudante dos Santos	a)

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo

Rita Bastalhe de Sousa

O 2.º Vogal Efetivo



Carreiras
Carlos Carreiras
12/11/12

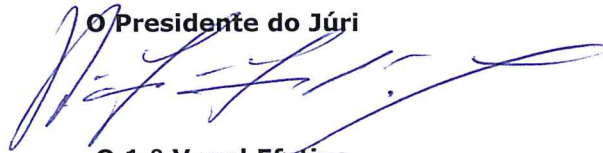
Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transporte (DPMT)), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0756, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

Candidato	Classificação final
Hugo Filipe Dias Sousa	19,42 Valores

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo

Rita Bevilhava de Sousa

O 2.º Vogal Efetivo

